



Câmara de Vereadores da Estância  
Turística de Itú

# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11 /2.020

#### "DECLARA FACULTATIVOS OS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO - CARNAVAL 2020"

**RICARDO GIORDANI**, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que os festejos carnavalescos serão realizados em todo o Território Nacional, no período compreendido entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2.020;

**CONSIDERANDO** que o Carnaval é uma festa momística, popular e tradicional, comemorado de várias maneiras, com desfile pelas ruas, onde o povo participa festivamente, através das músicas contagiantes das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos;

**CONSIDERANDO** que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o CARNAVAL não integra o calendário de feriados nacionais;

**CONSIDERANDO** que durante essas comemorações as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente não funcionam.

**RESOLVE** baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**.

**Art. 1º.** Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú nos dias **24 e 25 de Fevereiro de 2.020, Segunda e Terça-feira**, reiniciando o expediente às **12:00 hrs do dia 26 de Fevereiro de 2.020, Quarta-feira**.

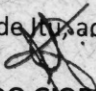
**Parágrafo Único** - A Quarta Sessão Ordinária de 2.020, será realizada no dia **27 de Fevereiro, Quinta-feira, às 16:00hrs**.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos regimentais.

**Art. 3º.** O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

**Art. 4º.** Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, em 13 de Fevereiro de 2.020.

  
**RICARDO GIORDANI**  
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: \_\_\_\_\_

